

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Semtras realiza ação de prevenção

(Da Redação) A Prefeitura de São Miguel do Guaporé, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtras), realizou, de 22 a 26 de junho, ação educativa na Escola Princesa Isabel em referência à Semana Nacional de Políticas sobre Drogas. A atividade teve como tema “Escolha o Esporte. Diga Não às Drogas” e foi dire-

cionada aos estudantes da unidade de ensino. Na ação, foram abordados temas relacionados à prevenção ao uso de drogas, à prática de atividades esportivas e à adoção de hábitos voltados à saúde. A programação incluiu orientações sobre os impactos do consumo de substâncias psicoativas e informações sobre fatores de proteção na infância e adoles-

cência.

A iniciativa teve como objetivo ampliar o acesso à informação e estimular a reflexão dos estudantes sobre os riscos associados ao uso de drogas. Também foram destacadas a participação familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários como estratégias de prevenção.

De acordo com as informações da Semtras, ações edu-

cativas integram as políticas públicas de prevenção e promoção social desenvolvidas pelo município. A administração municipal informou que continuará com atividades voltadas à proteção de crianças e adolescentes e ao fortalecimento das ações de conscientização junto à comunidade.

Com informações do Jornal Correio do Vale.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2091/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$. 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.062 – Convenio Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo **R\$ 570.000,00**
Total..... **R\$ 570.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº. 4320/64, por anulação de dotação no valor de R\$. 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ANULAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.062 – Convenio Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J **R\$570.000,00**
Total..... **R\$570.000,00**

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00), em 01/07/2026 - 11:37, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo e-sep pelo link: <https://appgov.br/validar/assinatura.com.br/documento/documento/assinado/144084>, Folha 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/PMCM/2026 PRO-
CESSO Nº 085/SEMA/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Município de Costa Marques/RO CNPJ:
04.100.020/0001-95

CONTRATADA: P R DO AMARAL SANTOS LTDA CNPJ:
27.721.948/0001-92

OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO

A presente Ordem de Serviço tem por objeto autorizar o início da execução dos serviços de:

Transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU), por KM rodado e Locação de 2 (duas) Caixas contentoras de resíduos sólidos urbanos (RSU), em aço conforme previsto no Contrato Administrativo nº 027/PMCM/2026

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Fica a empresa P R DO AMARAL SANTOS LTDA autorizada a iniciar a execução dos serviços a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços observará a vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no contrato, contados a partir da assinatura do contrato ou conforme cronograma definido pela Secretaria competente.

VALOR CONTRATUAL

O valor global estimado do contrato é de R\$ 1.913.280,00 (um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e oitenta reais), sendo o pagamento realizado conforme medições e serviços efetivamente executados.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução deverá observar rigorosamente:

O Termo de Referência;

O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025;

O Contrato Administrativo nº 027/PMCM/2026;

Normas ambientais e legais aplicáveis;

Apresentação mensal de relatórios, conforme exigido contratualmente

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada por Edson Vitor Assunção Barbosa, designado como Fiscal do Contrato

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ordem de Serviço é condição indispensável para início da execução contratual;

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato;

A execução dos serviços deverá atender integralmente às especificações técnicas e ambientais pertinentes.

Costa Marques-RO, 01 de julho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
P R DO AMARAL SANTOS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2089/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 22.244,00 (Vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.057 – Convenio Incremento da Média e Alta Complexidade MAC
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 22.244,00**
Total..... **R\$ 22.244,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000030 – SUS Federal – Custeio – Atenção Especializada – Exercício Corrente, no valor de R\$ 22.244,00 (Vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00), em 01/07/2026 - 11:37, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo e-sep pelo link: <https://appgov.br/validar/assinatura.com.br/documento/documento/assinado/144083>, Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2090/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.056 – Convenio Incremento da Média e Alta Complexidade MAC
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 100.000,00**
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica **R\$ 100.000,00**
Total..... **R\$ 200.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000030 – SUS Federal – Custeio – Atenção Especializada – Exercício Corrente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00), em 01/07/2026 - 11:37, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo e-sep pelo link: <https://appgov.br/validar/assinatura.com.br/documento/documento/assinado/144081>, Folha 2 de 2

COMUNICADO RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa DRA ILMA FREITAS CONCEPT LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.855.414/0001-17, situada a Avenida Prefeito Chiquilto Erse, nº 2.680, bairro Floreado Pontes Pinto, no município de Porto Velho, vem informar que recebeu em 26/06/2026 a Licença Ambiental Simplificada nº 016.00289.002/2026/SUL/DIA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA de Porto Velho, para as atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.088/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O valor estimado: R\$ 570.374,42. Processo Administrativo: 6342/PMJ/2026. Cadastro: 03/07/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/07/2026. Início da Sessão Pública: 17 de julho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 01 de julho de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 041/PGM/2026
PROCESSO Nº: 0000720.01.06-2026/SEMUSA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, OKM)
DATA: 25/06/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 178.500,00

ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
TITÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, representado por Tiago José Corrêa e Simone Viana do Nascimento
VERA LÚCIA QUADROS – Secretária Municipal de Saúde – interveniente
NATANAEL DANTAS CARTAXO – Gestor do Contrato
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 038/PGM/2026
PROCESSO Nº: 0000437.01.06-2026/SEMUSA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: D Z COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA: 24/06/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 248.200,00

ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
D Z COMÉRCIO LTDA EPP, representada por DIEGO ZANETTI DE SOUZA - Contratado
VERA LÚCIA QUADROS - Secretária Municipal de Saúde - interveniente
JOSIAS PEDRO DE SOUSA - Fiscal do Contrato
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 34/DCL/2026**

Processo Nº 1378/2026.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SEMSAU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 08/07/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.925,14 (trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 01 de JULHO de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Processo nº 746/2025.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais, Insumos/Pensos**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)**, pertencente a prefeitura Municipal de vale do paraíso/RO.

Valor estimado de **R\$ 1.521,325,60 (um milhão quinhentos e vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

Data para cadastro de propostas: 02/07/2026, a partir das 07h00min, finalizando às 08h59min do dia 15/07/2026. Início da Sessão Pública: **15 de julho de 2026, às 09h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares na Superintendência de Compras e Licitações - **SUPEL**, sito a Av. na Av. Paraíso, nº 2601, Centro, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail “cpl@valadoparaíso.ro.gov.br”.

Vale do Paraíso/RO, 30 de junho de 2026.

FILIPPE MAGALHÃES GIL
Pregoeiro
Portaria nº 7660/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35/DCL/2026**

Processo Nº 1797/2026.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA - SEMAGRI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS E KITS DOSADORES DE ÁGUA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DAS UNIDADES MUNICIPAIS VINCULADAS.
INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 08/07/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.056,50 (oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 01 de JULHO de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DCL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026, REFERENTE AO PROCESSO Nº 254/2026, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO, EVENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, CULTURAL E SOCIAL. DURANTE ANO DE 2026. NO QUAL HOVE **ERRO MATERIAL NA DESCRIÇÃO E VALOR TOTAL DO ITEM 24 E VALOR TOTAL FINAL**, CONSTANTE NA TABELA DO EDITAL.

ONDE SE LÊ

24	TORTA 25 TUBOS 2,5" COLORIDA	UN	12	R\$ 367,40	R\$ 4.488,80
----	------------------------------	----	----	------------	--------------

VALOR TOTAL R\$ 282.718,09 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos).

LEIA-SE

24	TORTA 25 TUBOS 2,5" COLORIDA	UN	12	R\$ 367,40	R\$ 4.408,80
----	------------------------------	----	----	------------	--------------

VALOR TOTAL: 282.638,09 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

SERINGUEIRAS-RO, 01 DE JULHO 2026.

SERGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CASTANHEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

No Extrato do contrato da Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 publicado no CORREIO POPULAR no dia 30/06/2026, página 5.

Onde se lê: “Extrato de contrato nº 13/2026.

Leia-se “Extrato de contrato nº 14/2026”

Permanecem inalteradas todas as demais informações ordem de serviço da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, publicado no dia 30/06/2026.

Castanheiras, 01 de julho de 2026.

Cicero Aparecido Godoi
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 09/2026/PMNB/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814/2026

COMODANTES: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMODATÁRIO: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 130, CNPJ nº 63.788.566/0001-40

DO OBJETO

O Termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, dos bens móveis de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descritos:

BEM	TOMBAMENTO
01 Trator Farmall Case 80 CV	600522
01 Atomizador Pulverizador Canhão	600460

DA FINALIDADE

Os bens ora cedidos destinam-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, para utilização em ações de apoio aos produtores rurais associados, fortalecendo a mecanização agrícola, promovendo o aumento da produtividade e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar no município, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

DA VIGÊNCIA

O Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de julho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 1337/2026.

Contrato n.138/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Mamoré Máquinas Agrícolas LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aquisição de 01 (uma) Pá- Carregadeira JCB, O Km, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Valor: de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Fonte de Recurso: Convênio Federal e Próprio.

Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do equipamento, com a apresentação da nota fiscal/ fatura, devidamente liquidada, atestado pelo fiscal de contrato e pelo Secretário responsável.

Prazo: 06 (Seis) meses.

Embasamento legal: Termo de Adesão n. 08/2026 do Processo Licitatório n. 1443/SEMAGRI/2026 à ARP n. AT002/2025 do Pregão Eletrônico n. 90003/2025 do Processo Licitatório n. 000268/2025 do Consórcio Interf. Desenv. do Estado de Rondônia- CINDERONDÔNIA.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de julho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICA 29/2026

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, inscrito no CNPJ nº 01.254.422/0001-56, por meio da Secretaria Geral de Governo, Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEGPLAN e do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 024/2026, torna público a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 1336/2026, a ser julgada pelo critério de menor preço por item, no modo de disputa aberto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis, destinado a aquisição de 02 (dois) contêineres marítimos usados e recondicionados, tipo 40 pés high cube (HC).

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08:30h do dia 08/07/2026, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação é de R\$ 58.506,66 (cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de julho de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

Estado de Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-43

Exercício: 2026

Decreto nº 100/2026 de 29/06/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1160/2025 de 17/12/2025.

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na L. Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0009.2.004.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
1593.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Total Suplementação:			25.000,00

ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.004.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
549.9.99.99.00.00	15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
Total Redução:			25.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

CASTANHEIRAS, em 29/06/2026.

CICERO APARECIDO GODOI:3254696328
7
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:3254696328

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A Empresa, DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA. Inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento dos funcionários Sra. RENATA NOGUEIRA DA SILVA, portador da CTPS n.º 032.285 Série 11227/RO e o Sr. MOISES HELON SILVA, portador da CTPS n.º 048.516 Série 42210/RO, para que apresente o motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90068/2026, Processo Administrativo Nº 1-7248/2026 AMT, cujo objeto é Aquisição de tintas viárias à base de resina acrílica emulsionada em água, nas cores branca, amarela, azul, preta e vermelha, bem como de microesferas de vidro do tipo Drop On, destinadas à execução e manutenção da sinalização viária horizontal nas vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 01 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.969/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CICERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 3****3/SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob Nº 3**.*.*.*.2***, domiciliado e residente nesta Cidade de Castanheiras, Município do Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.725.533/0001-60, estabelecida à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3671, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representada por PERLA FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 643.***.***.63, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista que consta no Processo nº 416/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da inexigibilidade nº 58/2025

a) Processo Administrativo 416/2025;
b) Inexigibilidade 58/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência de que se trata a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 12/2025, referente à Contratação de empresa especializada para a elaboração de plano de ação, implementação do sistema de controle interno, capacitação das equipes envolvidas, realização de monitoramento contínuo e proposição de melhorias, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela instrução normativa nº 58/2017/tce-ro e pela decisão normativa nº 002/2016/tce-ro, visando à efetividade, transparência e regularidade da gestão pública. Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme contrato e previsão legal conforme 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Médice/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato. Para que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CASTANHEIRAS/RO, 30 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI:3254696328
63287
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:3254696328

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO

MF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ - 54.725.533/0001-60

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026/IMPES

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 024/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 45/2026, cujo objeto será curso de capacitação "XIX Curso de Capacitação Previdenciária", que será regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 117/IMPES/2026, por INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamentação no art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021, em favor da empresa Anderson da S. R. Coelho – Consultoria e Assessoria Ltda; CNPJ 09.517.901/0001-20, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de julho de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.2041/2026.
Contrato n.134/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Amaral Prod. Alimentícios e Armazéns Eireli.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretária Mun. de Educação - SEMEC.

Valor: R\$249.081,30 (Duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e um reais e trinta centavos).

Fonte de Recurso: Próprios.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias, conforme entrega dos Gêneros Alimentícios, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pelo Fiscal de contrato e Secretária Mun. de Educação.

Prazo: 06 (Seis) meses.

Embasamento legal: Adesão a Ata de Preço n. 03 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Proc. Administrativo n. 240/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de junho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 2041/2026.
Contrato n. 135/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Fagotti Com. De Doces e Embalagem Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação – SEMEC.

Valor: R\$73.636,96(Setenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Fonte de Recurso: próprios

Forma de Pagamento: Em até 30 dias, após a entrega dos Gêneros Alimentícios, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Prazo: 06(seis) meses.

Embasamento legal: Adesão a Ata de Preço n. 03 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Proc. Administrativo n. 240/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de junho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉEXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 137/2026

Processo Administrativo nº 01591.10.01-2025
Pregão Eletrônico SRP nº 010/CPLM/2024

Ata de Registro de Preços nº 10/2024

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO
Contratada: G.A.G. DA SILVA SISTEMA FUNERARIO LTDA ME

Objeto: Contrato administrativo estimativo decorrente de saldo residual da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, para fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres, preparação/ornamentação, traslado fúnebre e tanatopraxia, destinados ao atendimento das demandas socioassistenciais do Município, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família.

Valor estimado: R\$ 578.024,35 (quinhentos e setenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: de 07/07/2026 a 07/07/2027.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 022/2023 e 023/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 010/CPLM/2024, Ata de Registro de Preços nº 10/2024 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 01591.10.01-2025.

Dotação orçamentária: conforme indicação constante dos autos e respectiva nota de empenho.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 1641/2026.
Contrato n.139/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Servlopes Ind. e Com. de Metais LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Vassoura recolhadora, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infra Estrutura e Serv. Públicos.
Valor: de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).
Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: Após o recebimento definitivo do equipamento, com a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada, atestado pelo fiscal de contrato e pelo Secretário responsável.

Prazo: 06 (Seis) meses.

Embasamento legal: Termo de Dispensa de Licitação n. 038/2026 do Processo Licitação n. 1641/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de julho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 079/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **MILTON MOREIRA RAIMUNDO EDUCACAO PROFISSIONAL**. Inscrita no CNPJ sob nº **11.543.682/0001-03**, no valor total: **R\$ 33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 4-8884/2026 - IPREJI**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e capacitação presencial in company, sobre a legislação previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) nacional a ser realizado nos dias 13 a 17 de julho de 2026 em Ji-Paraná.. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 01de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2087/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 857.192,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0001 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.058 – Convenio Incremento Ao Piso da Atenção Primária

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 452.192,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J R\$ 400.000,00

Total..... R\$ 857.192,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 – SUS Federal – Custeio – Atenção Primária – Exercício Corrente, no valor de R\$ 857.192,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 056.888.462-01), em 01/07/2026 - 11:37, e pode ser validado pelo QR Code em todo o seu período de validade: <https://appsign.brasilandia.ro.gov.br/documentos/documentos/14407678>, Página 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2088/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0001 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.055 – Convenio Custeio da Média e Alta Complexidade a Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Total..... R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000030 – SUS Federal – Custeio – Atenção Especializada – Exercício Corrente, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de julho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 056.888.462-01), em 01/07/2026 - 11:37, e pode ser validado pelo QR Code em todo o seu período de validade: <https://appsign.brasilandia.ro.gov.br/documentos/documentos/14407678>, Página 2 de 2